



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 11 DE 01 de Fevereiro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **7.101.046,63**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

04.0401.12.361.0001.2668.319008.218	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	974,13
04.0401.12.361.0001.2668.319011.218	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	5.064.000,09
04.0401.12.361.0001.2668.319013.218	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	219.614,65
04.0401.12.361.0001.2668.319113.218	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	878.646,85
04.0401.12.361.0001.2669.319008.219	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	4.973,19
04.0401.12.361.0001.2669.319011.219	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	767.792,51
04.0401.12.361.0001.2669.319013.219	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	36.243,78
04.0401.12.361.0001.2669.319113.219	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	128.801,43
Total Suplementação - Superávit Financeiro		7.101.046,63

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **7.101.046,63**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 01 de Fevereiro de 2021.

- Prefeito(a) Municipal -